



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO DE Nº \_\_\_\_\_, DE 2024 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o aditamento ao requerimento n.º 171/2024, para inclusão de convidado na realização de audiência pública.

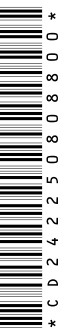
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento n.º 171/2024 – CE para a inclusão do Secretário Executivo do Brasil Educação, Celso Niskier, para debater as Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º. 528 e n.º. 529, publicadas em 06 de junho de 2024, que tratam, respectivamente, dos novos referenciais de qualidade e marco regulatório para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância (EaD) e da criação do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares).

### JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do Secretário Executivo do Brasil Educação, Celso Niskier, no debate sobre as Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º. 528 e n.º. 529, de 6 de junho de 2024, é fundamental para enriquecer a discussão acerca das novas diretrizes para a educação superior no Brasil.

As portarias tratam de questões estratégicas para o setor, a saber: os referenciais de qualidade e marco regulatório para cursos de graduação a distância (EaD) e a criação do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares).





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Celso Niskier é reconhecido por sua expertise na área da educação superior, especialmente no que diz respeito à expansão e qualificação da oferta de cursos na modalidade EaD. Como Secretário Executivo do Brasil Educação, ele traz uma visão articulada entre os desafios das instituições de ensino superior e as metas regulatórias do MEC.

Sua participação permitirá uma análise mais ampla dos impactos das portarias tanto para as instituições quanto para os estudantes, além de contribuir para o aprimoramento das estratégias de supervisão e regulação educacional.

Dessa forma, sua presença no debate proporcionará uma discussão técnica e qualificada, favorecendo a tomada de decisões que garantam a melhoria contínua da educação superior brasileira.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO*

